SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 08 a 14 de Agosto de 2022

Edição Nº 064/2022

- *** DECRETOS**
- **\$ LEIS**
- * LICITAÇÃO
- *** PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria n° 163/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, a Senhora IVANILDA CASSEMIRO DE PONTES,

CPF – 105.997.904-74, servidora municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar Administrativo, com matrícula funcional nº 3603, para exercer suas funções na Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Mata Limpa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 10 de agosto de 2022.

othe Cin June de Cule limi (SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA Prefeita

Portaria n° 164/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES, CPF
- 059.775.064-57, servidora municipal lotado na Secretaria Municipal
de Educação, na função de Auxiliar Administrativo, com matrícula

funcional nº 3604, para exercer suas funções na Agência Comunitária dos Correios de Cepilho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 10 de agosto de 2022.

other Cinn forms de Cule limi (SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA Profeita

*** DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Mercado Público Municipal, colabora para o desenvolvimento do Município de Areia/PB, favorecendo o comércio local e fortalecendo as tradições;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 04 de agosto de 2022, até ulterior determinação em sentido contrário, a venda de bebidas alcoólicas nas dependências do Mercado Público Municipal pelos comerciantes autorizados se dará da seguinte forma:

. quinta-feira, das 06h às 18h;

II. sexta-feira, das 05h às 19h;

ш.

Sábado, das 05h às 18h;

- § 1º O consumo de bebidas alcoólicas só poderá ocorrer por maiores de 18 anos e no estabelecimento permitido para a venda.
- § 2º Finalizado o horário da feira, o acesso ao Mercado se dará apenas através do portão pequeno lateral localizado na Rua Enfermeira Maria Madalena, ao lado do Supermercado Mercafrio Cobal.
- Art. 2º Deverão os comerciantes obedecer as seguintes determinações:



SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 08 a 14 de Agosto de 2022

Edição Nº 064/2022

othra Ción Farras de Cula lime SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita

Acatar as ordens escritas e instruções da fiscalização municipal;

Manter atualizado, nos termos da legislação vigente e demais normas municipais em vigor, o pagamento do preço público correspondente ao exercício da atividade;

Comparecer regular e assiduamente para o comércio em que foi autorizado, mantendo seu equipamento em funcionamento no período determinado;

Observar, no tratamento ao público, boa compostura e atitude respeitosa, usando de linguagem atenciosa e conveniente;

Manter em perfeito estado de limpeza e funcionamento seu equipamento e os instrumentos indispensáveis à comercialização de seus produtos;

Conservar limpo seu espaço de utilização;

Funcionar apenas no horário determinado pela Administração no presente Decreto, não se prolongando após o estabelecido;

Manter nos limites físicos do estabelecimento os produtos e objetos de sua propriedade;

Manter o alvará de funcionamento em bom estado de conservação, afixando-o em local visível ao público e apresentando-o quando solicitado;

Aparelhos de som devem permanecer em volume ambiente, devendo a realização de apresentações artísticas serem precedidas de autorização da autoridade competente.

Art. 3º Constitui infração toda ação ou omissão contrária as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator a aplicação das seguintes penalidades:

a)

dvertência emitida por escrito pelas Secretarias de Agricultura e Abastecimento e Infraestrutura, para a primeira falta;

b)

uspensão da atividade por até 15 (quinze) dias, emitida por escrito pelas Secretarias de Agricultura e Abastecimento e Infraestrutura em caso de reincidência ou cometimento de nova falta, mediante competente processo administrativo assegurado o contrário e a ampla defesa;

c)

assação do Termo de Permissão de Uso pelas Secretarias de Agricultura e Abastecimento e Infraestrutura após aplicada as duas penalidades descritas anteriormente, na hipótese de novo desacerto, mediante processo administrativo assegurado o contrário e a ampla defesa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 08 de agosto de 2022

❖ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022 BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: QUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, DESTINADO AO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES ESPECIAIS COM DEFICIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022 BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA preço, ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no (83)33621237 endereco supracitado. Telefone: E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.areia.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Agosto de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial



SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 08 a 14 de Agosto de 2022

Edição Nº 064/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR TIPO MANTA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00247/2022 - Francisco das Chagas Eneas da Silva Eireli - CNPJ: 31.138.903/0001-67 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.000,00. ASSINATURA: 11.08.22